

OS PROJETOS DE TRABALHO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MINAS GERAIS: UMA PROPOSTA DE AÇÃO COLETIVA

Prezados (as) diretores (as) e professores(as)

O cotidiano de nossas escolas está repleto de situações que nos obrigam a refletir sobre processos de formação e socialização. Muitas vezes estas reflexões surgem a partir de um problema a ser enfrentado, de uma nova experiência vivida, de um desafio encontrado. As formas de ação para enfrentar estas situações podem ser diversas, acabam sendo pontuais e com pouca repercussão nas escolas ou são ações coletivas que impactam e modificam a realidade escolar, criando redes de troca e de aprendizagem entre os diversos sujeitos que dela fazem parte.

Entendemos que os projetos podem configurar novas situações e cenários de construção de conhecimentos e saberes, rompendo com o formato fragmentado da ação de ensinar e aprender. Eles proporcionam uma maior participação e envolvimento dos estudantes, educadores e comunidade local. Permitem também uma intervenção global e estabelecem laços entre os conteúdos escolares e os saberes comunitários, conectando a escola ao território educativo onde está inserida. Os projetos possibilitam, ainda, o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras, a valorização da autonomia do estudante e fortalecem o diálogo entre crianças, adolescentes, jovens, educadores e comunidade.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG promove a Virada Educação, movimento que pretende criar uma escola sintonizada com a realidade da juventude a partir do envolvimento de toda a comunidade escolar e da sociedade. A SEE/MG ainda estimula, por meio de apoio pedagógico e financeiro, o desenvolvimento de **projetos coletivos** que tenham como objetivo a construção do conhecimento, na perspectiva da educação integral dos estudantes, bem como a transformação do ambiente escolar em um espaço mais democrático de formação e de troca de experiências.

As diretrizes a seguir visam à orientação para as inscrições e o desenvolvimento dos projetos pelas escolas, que serão analisados e aprovados nas Superintendências Regionais de Ensino.

OBSERVAR A REALIDADE, DEFINIR PRIORIDADES E ELABORAR PROJETOS

Para construir um projeto é necessário, primeiramente, conhecer nossa realidade. Para isso, é preciso um olhar atento, sensibilidade aguçada e um processo de escuta apurado. A realidade nos ensina, nos orienta, nos interroga. Esse conhecimento da realidade é o ponto de partida para a elaboração de um projeto de ação. Para definir prioridades, estabelecer objetivos e desenvolver ações coletivas e integradas, sugerimos a construção do projeto conforme apresentado abaixo:

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

PROBLEMATIZAÇÃO	É o ponto de partida do projeto. Esse passo é fundamental, pois dele depende todo o desenvolvimento do trabalho. A fase da problematização se inicia com o diagnóstico da realidade, da escola, do bairro e dos sujeitos envolvidos, com a definição de problemas que afetam a escola, suas causas e os desafios a serem superados.
DEFINIÇÃO DO TEMA/PROBLEMA	A partir do diagnóstico e da análise da realidade, o grupo define o tema/ problema que orienta o projeto. É importante escolher um nome para o projeto, que vai definir as ações educativas.
JUSTIFICATIVA	É a etapa de fundamentação da proposta, revelando a importância do projeto para os sujeitos envolvidos e também para o campo da educação.

OBJETIVOS	Os objetivos explicitam o que se pretende atingir com o projeto e as metas a serem alcançadas.
DESENVOLVIMENTO/ AÇÕES PREVISTAS	Nesta etapa, são descritas as ações que serão desenvolvidas, os sujeitos envolvidos, os espaços utilizados.
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	Os momentos de avaliação devem acompanhar todas as etapas de desenvolvimento do projeto, com a definição dos resultados esperados e dos instrumentos de avaliação das atividades desenvolvidas pelo projeto.
SUJEITOS ENVOLVIDOS	É importante que fique claro, no projeto, quem são os sujeitos envolvidos e seus papéis no desenvolvimento das ações.
CRONOGRAMA	O cronograma deve apresentar as atividades com prazos, datas, horários, etc.
PLANILHA DE CUSTOS	Para garantir a execução do projeto, é necessário o levantamento detalhado dos custos do projeto.

Os projetos podem ser realizados nas diferentes etapas da Educação Básica, envolvendo todas as turmas, incluindo estudantes, docentes, equipe pedagógica e administrativa da escola, sempre com um educador responsável (professor, membro da equipe pedagógica, diretor, etc.). As práticas pedagógicas que foram planejadas e inclusive já iniciadas, durante o Pacto Pelo Fortalecimento do Ensino Médio ou o Pacto pela Alfabetização na Idade Certa, ou ainda outras que as escolas já desenvolvem podem ser contempladas nesses projetos.

É recomendável que os projetos sejam desenvolvidos com a participação de toda comunidade escolar e que, sempre que possível, estabeleçam parcerias com representantes de órgãos públicos municipais, estaduais,

federais e de movimentos sociais, para o desenvolvimento das ações e ampliação do espaço de formação.

Para 2016, o desenvolvimento dos projetos deverá observar o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
Discussão, elaboração do projeto pelas escolas e envio para SRE	24/09/2015 a 23/10/2015
Análise dos projetos na SRE	30/09/2015 a 30/10/2015
Elaboração do Termo de Compromisso e descentralização de recursos para as SRE	05/10/2015 a 10/11/2015
Execução dos projetos.	Até 31/10/2016

Além do projeto e da planilha de recursos necessários para sua execução (**modelo anexo**), a escola precisará enviar para a SRE cópia da ata da reunião na qual o projeto foi discutido e decidido pelos diversos atores da comunidade escolar. Os projetos serão acompanhados pela SRE, que fará seu monitoramento e avaliação, inclusive para escolha das práticas mais exitosas para serem divulgadas nos meios de comunicação. Importante destacar que à medida que os projetos forem enviados às SREs, os recursos serão descentralizados.

Com esta iniciativa, buscamos reafirmar os princípios de uma educação pública, justa, democrática e de qualidade social.

Cordialmente,



Augusta Aparecida Neves de Mendonça
Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

ANEXO – MODELO DE PLANILHA E ORIENTAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ESCOLA:

CÓDIGO

ENDEREÇO:

SUPERINTENDÊNCIA:

NOME DO PROJETO:

PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

- Valores máximos autorizados por escolas

Número de estudantes da escola	Recurso a ser disponibilizado
Até 100	R\$ 4.000,00
101 a 500	R\$ 15.000,00
501 a 1.000	R\$ 25.000,00
1.001 a 2.000	R\$ 30.000,00
Mais que 2.000	R\$ 40.000,00

- Itens cobertos pelos recursos enviados

Os itens que poderão ser adquiridos com o recurso disponibilizado refere-se a material de consumo e prestação de serviço para atender à demanda do projeto a ser desenvolvido com os estudantes da Educação Básica.